TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2fam@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1006230-70.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Requerente: CELIA MARIA DA SILVA RIBEIRO, Daniel Guedes Ribeiro,

Eliane Guedes Ribeiro Filadelfo, Eliel Guedes Ribeiro, Ezequiel Guedes Ribeiro, JANETE BARRETO DA INCENÇÃO RIBEIRO, Jasiel Guedes Ribeiro, Maria Jose Ferreira Ribeiro, NAIARA DE SOUSA RIBEIRO, Osiel Guedes Ribeiro e ZILMA APARECIDA

DOS SANTOS RIBEIRO

Requerido: CICERO GUEDES RIBEIRO

Juiz de Direito: Caio Cesar Melluso

arquivo.

Homologo a partilha dos bens deixados pelo falecimento de Cicero Guedes Ribeiro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, salvo erro ou omissão, ressalvados eventuais direitos de terceiros e/ou fiscais.

A Fazenda Pública Estadual (Lei 9280) manifestou sua anuência às fls. 71, ressalvando o direito, do fisco, de proceder a posteriores verificações, bem como de manifestação em caso de sobrepartilha.

Transitada esta em julgado, expeça-se alvará, conforme requerido, sem prejuízo do disposto na parte final do art. 1028 do CPC.

P. R. I. Oportunamente, dê-se baixa dos autos no sistema e ao

São Carlos, 11 de fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA